



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE nº. 9/2018

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala da Presidência, tomou posse o suplente de Vereador o senhor Jeferson Cordeiro dos Santos, do Partido Social Liberal, na condição de segundo suplente e em substituição ao Vereador Romulo Quintino, licenciado conforme ofício nº. 63/2018 RQ/CMC, para assumir o cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente; na ocasião apresentou declaração de bens e o diploma eleitoral, prestando juramento, conforme artigo 37, § 1º. da Lei Orgânica Municipal.


Gugu Bueno
Presidente


Jeferson Cordeiro dos Santos
Vereador/PSL



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIAS Nº. 27/2018

PORTARIA 114/2018

NOMEAR, o senhor **ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com vencimento correspondente ao símbolo **GOC-V - R\$=4.363,19** (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), lotado no Gabinete do Vereador **Sebastião Madril da Silva**, a partir de **02 de julho de 2018**.

PORTARIA 115/2018

NOMEAR, o senhor **JOÃO RENATO ZIBETTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, com vencimento correspondente ao símbolo **GOC-VI - R\$=3.017,37** (três mil e dezessete reais e trinta e sete centavos), lotado no Gabinete da Presidência, a partir de **03 de julho de 2018**.

PORTARIA 116/2018

CONCEDER, a servidora **DANIELLE CRISTINA BRAZ**, matrícula nº. **2441/1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO II**, **GOZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, a título de **LICENÇA COM VENCIMENTOS**, conforme o art. 140 da Lei 2.215/91 e alínea 1, do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar 64/90, a partir de **07 de julho de 2018**.

Registra-se; Publica-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI

Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 03 de julho de 2018.


ALÉIO GUGU BUENO-
Presidente





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

Pregão Eletrônico nº 030/2017 – Processo nº 057/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ nº 77.865.632/0001-42, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 1843, em Cascavel-PR, CEP 85.810-021.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 18º andar, CEP 04.794-000, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a substituição do veículo RENAULT SCENIC, placas AOS 9094, Renavam nº 91.889.756-4 e chassi nº 93YJA28257J841957, pelo veículo FIAT STRADA, placas BCD- 2848, Renavam nº 0115.222501-1 e chassi nº 9BD57834FJY250300, na Apólice nº 1614000166531 com vigência de 07/08/2017 até 07/08/2018, conforme CLÁUSULA VII – DA ALTERAÇÃO, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 023/2017 incluso no Pregão Eletrônico 030/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica substituído na Apólice nº 1614000166531 referente ao contrato nº 023/2017, o veículo RENAULT SCENIC, placas AOS 9094, Renavam nº 91.889.756-4 e chassi nº 93YJA28257J841957, pelo veículo FIAT STRADA, placas BCD- 2848, Renavam nº 0115.222501-1 e chassi nº 9BD57834FJY250300.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COBERTURAS E DO VALOR - A substituição objeto deste aditivo, com as mesmas coberturas constantes na Apólice nº 1614000166531, não gerou valores a serem pagos pela CONTRATANTE, conforme Cotação de Seguro Automais Frotas - Endosso de Substituição de Riscos, fornecida pela CONTRATADA e constante as folhas 741 e 742 do Processo de Compras nº 057/2017, Pregão Eletrônico nº 030/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR, constante na folha 756 do Processo de Compras nº 057/2017, Pregão Eletrônico nº 030/2017.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FIRMADO EM: 04 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno

Alexandre Ponciano Serra.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018 - PROCESSO N.º 058/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.642.992/0001-93, estabelecida à Rua José Zanchin, s/n, lote 03, CEP 85.825-000.

OBJETO: Locação de tendas para a Câmara Municipal de Cascavel, no sistema de registro de preços até o dia 31/12/2018, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	14	Locação de tenda aberta com cobertura tipo pirâmide, de lona branca fixada em estrutura de ferro, tamanho 6m x 6m com pé direito de no mínimo 2,5 m.	R\$ 680,00	R\$ 9.520,00
02	14	Locação de tenda aberta com cobertura tipo pirâmide, de lona branca fixada em estrutura de ferro, tamanho 10m x 10m com pé direito de no mínimo 3 m.	R\$ 840,00	R\$ 11.760,00
Valor Total: R\$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais).				

VALOR TOTAL: R\$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2018, contados a partir da publicação de seu extrato.

FIRMADO EM: 25 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno
Paulo Roberto Neckel